

GAZETA DA
PARAHYBA

04 DE MARÇO
DE 1890

GAZETA DA PARAHYBA

FOLHA DIARIA

ANNO III

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A.

Avulso do dia..... 60 rs.
Do dia anterior..... 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

TERÇA-FEIRA 4 DE MARÇO DE 1890

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes..... 35000
INTERIORE E ESTADOS.—Anno..... 145000
Sem. ... 35000—Trim..... 45000

N.º 528

A GAZETA DA PARAHYBA é a folha de maior circulação no Estado da Parahyba.

ACTOS DO GOVERNO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE
Dia 28 de Fevereiro

Portarias:
Nomeando para constituir conselhos de intendencias municipais autorisado pelo decreto do governo central da Republica n. 107 de 30 de Dezembro do anno passado, os seguintes cidadãos do Teixeira, Juvêncio de Arana Lopes, como presidente, Manoel Raimundo da Costa e Cedeão Nunes da Costa, de Souza, e Jr. José Gomes da Silva e Felinto José Faralho, e para substitutos, capitão Agostinho Gomes de Sá, Pedro Baptista Gomes e Manoel de Jesus Alves de Figueiredo e S. J. do Rio de Peixe, Domingos Damascos Rodrigues como presidente, Antonio Henriques de Andrade Bezerra e João de Jesus Dantas, e para substitutos, Jaguarino Alves da Costa, Francisco Pedro de Andrade e Raymundo Olympio Nogueira Pinheiro.
Item exonerando, sob proposta do Dr. director da instrucção publica, D. Maria Amélia dos Passos Parentel, o lugar de professor interino da cadeira de logar de ensino primario da povoação de S. Anna do Congo, e nomeando para o refer do lugar, D. Maria Ayres de Souza Magalhães.
Item exonerando o cidadão Manoel do Nascimento Maribeca, do lugar de professor interino da villa de Picuhy; nomeando para substituí-lo o cidadão Manoel Tavares de Melo Cavalcante e para igual cargo da povoação de Jericó, da comarca de S. João, o cidadão Carindo da Costa Romê.
Item nomeando o cidadão Brasílio Pereira Lima Wanderley Filho, para exercer interinamente o officio de escrivão do jury do termo desta capital.

Officios:
Ao cidadão Dr. chefe de policia, recomendo que providencie no sentido de, pelo delegado do termo de Pombal, ser aberto inquerito policial sobre o factum lamentavel de fuga de 34 presos da cadeia daquelle termo, afim de servir de base a qualquer procedimento ulterior com referencia aos culpados na referida fuga.
Ao mesmo, recomendo, em additamento ao officio deste governo, n. 961, de 21 do corrente mez, que providencie no sentido de serem entregues ás autoridades policiaes dos diversos municipios, as ferramentas de socorros publicos, que não estejam em effectivo serviço, para que, por sua vez, aquellas autoridades façam d'ellas o uso respectivo e as entreguem.
Ao cidadão inspector da fazenda de fazenda, remetendo diversos documentos, para a entrega um termo de entrega da comissaõ de exame de contas, relativas a quaes de 2.300.000 rs., recebida pelo cidadão Antonio Dantas, com destino a trabalhos publicos na villa de Picuhy, afim de que sejam feitas, com urgencia, as necessárias contas aquelle cidadão, para ser verificadas e a referida comissaõ não foi applicada em obra alguma de utilidade publica.
Ao cidadão inspector do Thesouro do Estado, declarando que não tendo sido approvadas por este governo, as

propostas apresentadas pelos cidadãos Antonio Augusto de Almeida Nobre, Leoncio Rodrigues da Costa e Cassimiro Corrê das Neves, para o fornecimento de 260 calças e igual numero de camisas de algodão azul trançado para vestuarios dos presos pobres da cadeia desta capital e 12 talhas de madeira para deposito d'agua nas respectivas prisões, providencie no sentido de ser annunciada novamente concorrência para fornecimento dos mencionados objectos.
Ao cidadão superintendente geral de socorros publicos, recomendo que faça remetter para as estações do Pilar e Mutungá, sessenta sacos de farinha para a primeira e cinquenta d'ellos para a segunda e para a povoação de Gurinhem cinquenta sacos com farinha, tripa com sementes de milho, vinté com sementes de feijão e dez com sementes de arroz, a qual de serem distribuidos pelos indigentes daquella localidades.

DESPACHOS
Officio da comissaõ de socorros publicos da villa de S. João—Pague-se.
—Sebastião Apollonio de Siqueira—Sim, em termos.
—João Baptista da Silva Neves—A vista da informação nada ha que deferir.
—Officio do presidente da comissaõ de socorros publicos de Itabayanna—A comissaõ de exame de contas.
—Rogaciano Ernesto N. Cavalcante e Francisco Bezerra dos Santos—Informe o Thesouro.
—Manoel Laurentino Pereira de Lyra—Exiba os documentos exigidos pelo comissaõ de exame de contas.
Paulino da Cunha Souto Major—Prove melhor e precisamente o direito que allega.
—Manoel Pereira Borges e João Cavalcante Lins de Albuquerque—Volte a comissaõ de exame de contas.

Pôde gabar-se o Dr. João Americo do Carvalho de ser o homem mais honrado desta terra, pois, tendo o Dr. Lacerda declarado que tinha re-olvido de si para si só entregar os dois contos de réis da fazenda publica o que inevitadamente conservava em seu poder, quando apparecesse um governador honesto, não foi governador, não foi comissaõ de contas, não foi nada que fez os dois contos tomarem o seu verdadeiro caminho, mas o Dr. João Americo, simplesmente o Dr. João Americo.
E se não vejamos:
Chogou o Dr. Venancio, tomou conta do governo do Estado, e o Dr. Lacerda moita!
E' nomeada a comissaõ de contas, trabalha durante um mez, e o Dr. Lacerda não tuge nem mugir!
E', porém, nomeado o Dr. João Americo para aquella comissaõ, em substituição ao Dr. Alípio Minervino, e logo o Dr. Lacerda soube por onde ia-se a thesouraria de fazenda!
Min senhor, Sr. Dr. João Americo, pôde gabar-se de ter lavrado um conto, mas que tanto!

Sua cuique

XVI
Diz o orgão desaprumado o sem norte do Sr. de Abiahy que o Dr. Cordeiro Senhor tirou da politica os proventos que ponde; que é um egoista, nunca teve caridade e antes tem sido sempre exigente; que não é favoravel o conceito de que goza e muita cousa mais do mesmo jezo. Consultando os factos, não nos sera difficil responder ao «Jornal», e o proprio Sr. do Abiahy intimamente comprehenderá que a verdade é a seguinte:
Quem, como o Dr. Cordeiro Senhor, desde a sua vida academica até hoje não tem um só facto que dedoure o seu caracter e a sua honra?
Quem, como elle, tem consumido os melhores dias de sua vida no estudo e no trabalho, revelando em todas as posições que tem occupado na sociedade o maior desinteresse e abnegação?
Quem, durante 32 annos de vida publica, nunca pediu empregos nem encomendou o governo de qualquer politica, contentando-se em ser medico da Santa Casa, com 10 a 500000 rs. mensaes, e depois cirurgião-mór da provincia, até hoje, sem nunca perceber dos cofres provinciaes mais de 100\$000 rs. por taes empregos?
Quem exerceu tantos cargos honrosos e alguns dos quaes exerce ainda, sem remuneração alguma pecuniaria e que só lhe acarrejavam trabalhos e sacrificios?
Quem anda de frente erguida e a consciencia tranquilla, dispensando favôres a ingratos, curando por caridade aos pobres e por livre vontade, gratuitamente, a muitos que lho podem pagar?
Quem no exercicio d'esses cargos honrosos, de que fallamos, nunca reclamou retribuição em um tempo em que muitos pedem, alguns se humilham e outros reclamam pagamento d'aquillo á que não têm direito?
Quem tem sido, em maior numero de annos, auxiliar da policia, prestando-se em toda a sua vida a fazer exames medicos para os quaes tem sido convidado, assim como inspecções militares e exclusivamente as do corpo policial, tudo gratuitamente?
Quem nunca aceitou comissaõ alguma do governo que entendesse com a distribuição de socorros publicos, desde a secca passada até a presente, apesar de ser convidado para fazer parte d'ellas como succedeu nos annos de 1876 a 1879, pelos administradores do então?
Quem tem assim procedido, não para esquivar-se a esse encargo honroso, mas sim por excessivo zelo de sua reputação e um nobre

gulto ou meio-lro para nunca ser suspeito.
Quem, como o Dr. Cordeiro, nunca perseguio ninguém, nem nos seus proprios devedores e emissos, tendo a grandeza d'alma e a virtude rara de nunca haver chamado nenhum d'ellos a juizo.
Quem tem em toda esta cidade e fora d'ella o conceito invejavel de ir ao encontro dos seus credores para pagar as suas dividas, antes mesmo de serem as contas exhibidas e apresentadas.
Quem tem a honra de um cidadão honesto, um credito sempre aberto para si e para aquelles a quem protege, visto como tem por costume pagar a quem deve?
Quem teve, como o Dr. Cordeiro, a magnanidade de se, fazendo parte do primeiro governo da Republica neste Estado, propôr e obter do governador e de todo o conselho a reintegração do ingrato barão de Abiahy na inspectoría da Alfandega, de cujas funcções estava suspenso como prevaricador pelo governo da municipalidade em vista das provas exhibidas pelo empregado do thesouro municipal e fiscal da fazenda, o Sr. Basilio.
Quem, como o Dr. Cordeiro, tem tido a faberancia, a generosidade e abnegação de consentir que a typographia e redacção d'esse jornal que a illustra e illumina, continuem a ser por sua o sobrado, de que é o maior proprietario, visto possuir nelle o valor de 35000\$000 do capital, sem perceber ha mais de tres annos, e nem a o mesmo ter reclamado até hoje dos occupantes um só vintém de aluguel?
Quem, finalmente, assim procede, impulsionado por uma alma grande, por um coração generoso, é incapaz do accoço inbecoroso e por isso mesmo está ao abrigo das injurias calumnias do «Jornal» do Sr. de Abiahy, para quem o Dr. Cordeiro tem a comissaõ, como para um ingrato de quem não se pôde dizer o mesmo.
São estes factos publicos que revellam as nobilissimas qualidades do Dr. Cordeiro Senhor, inspirando estima, respeito e admiração a todos aquelles que o conhecem.
São caracteres robustecidos assim no caminho da honra e do dever que se elevam na sociedade, tendo mais importancia do que aquelles que se julgam acobertados com títulos nobiliarios da nomeação, que nem compra são os verdadeiros títulos de nobreza ganhos pelo trabalho, pelo estudo, pelo esforço e pelo merito proprio.
O caracter, Sr. barão de Abiahy, tem um poder immenso nas sociedades modernas e moralizadas, emquanto que os títulos ganhos pelo orgulho da politica ou dos nullões não valem nos vilões, que com os seus olhos e o seu nariz não vêem e não cheiram para affirmar a

opinião, mentir e caluniar e caluniar os honras de bem.
Fallou em Roma na avançada idade de 82 annos o cardeal Pecci, irmão do papa Leão XIII.
«Vamos, barão, você não contou direito aquella historia do dinheiro roubado, segundo diz você, ao illustre cidadão M. S. R., pois as cautellas tomadas pelo chefe de policia Cascões Telles so aproveitaram a você, afim de acobertarem a falsa nobreza e não comprometter as seus compãuheros da talvelagem»
Vamos, barão, você não contou direito aquella historia, idêntica a esta, e passada ha pouco tempo na rua da Alagoas, em casa de uma actriz, que tendo de embarcar no dia seguinte, apoz a noite de orgia, mandou buscar em sua casa o que você lhe feara a dever no jogo.
Esta vez, porém, não foi preciso a intervenção da policia; apenas os vizinhos da casa onde se passaram os effluencias seccas daquelle noite, ficaram escandalizados ao ver um barão, rogando a rua illuminaada pelos primeiros clarões da aurora, com as semi-cerimonias dos caes!
Para que revivo você essas escabrosidades da sua vida?
Deixe ao Lacerda a triste coragem de confessar publicamente as suas prevaricações e torpezas, como fez no «Jornal» do lado corrente.
Fabrica de tecidos
Consta que um membro da firma Julio & irmão, representante da fabrica de lã e tecidos de Natal, apresentou-se a concorrência para idéntica empreza nesta capital, e ao se julgar a empreza existente com a firma Cahu Frezes & Cia, como geralmente accedida-se que o favor o cidadão governador a bem do progresso industrial deste Estado.
Que se realize já é todo o nosso empenho.
Vamos, philosopho, já que restituiu alguma cousa d'ha que falta o resto e não a comissaõ não ecessaremos de chamar já que comegaste a restituir uma parte d'aquella grossa comissaõ da primeira secca municipal, lembra-te também d'aquelles seis contos a todos mil réis; não te recordas?
Pois iremos diariamente te aviando a memoria e entrando em detalhes explicativos desta tua nova gentileza, que o publico ainda ignora o que está um pouco esquecida. Vamos, não espere uma outra comissaõ para a restituição do cohe dos membros d'aquella mallogradada; anda, entra e a d'ha do do agricultores, já lá vão 10 annos!

A Europa em 1880

Polizei os povos, diz o ditado. Felizes os povos que não têm historial. Se o ditado não mente, nunca houve no mundo anno mais ilustre do que este, em que falta absolutamente pela Europa a materia prima da historia.

monarchias quasi republicanas como a Italia ou a Ligatoria, a questao essencial não é politica. O problema das formas de governo deixou de preoccupar os espiritos.

Elemento. E que os armamentos têm já duas razões de ser inconfessadas, além do motivo apparente e exacto da defesa externa.

Externo Normal. Amanhã as 10 horas serão chamadas a examina de geographia as seguintes alumnas, que por motivo de molestia deixaram de fazer na epocha designada?

Economias. O Sr. ministro do interior dispoe sobre todos os flancos do abastecimento eleitoral, ultimamente nomeados pelo ex-ministro Aristides Lobo.

TALLEYRAND. Na rua de S. Florentino ha um palacio e um caso de despejos. O palacio, que é d'uma obra, rica e triste architectura, chamava-se por muito tempo «Palacio de Infantaria».

Adutores grandes homens, conquistadores, reis, principes, imperadores. Bonaparte, Sleyes, madame de Stael, Chateaubriant, Benjamin Constant.

A PROVA. Uma noite em que elles não dormiam, noite semelhante a todas as noites, porque, um junto do outro, não dormiam nunca.

TELEGRAMMAS. Sortido particular da GAZETA RIO 2. Foi nomeado capitão da policia da Parahyba o primeiro tenente Antonio Alves Camara.

FOLHETIM O REGIMENTO POR JULIO MARY (WRANGLER CORDEIRO JUNIOR) PRIMEIRA PARTE O SARGENTO JAYNE VII (Continuação)

os seus vestigios e me permitto encetar. Mas esse moço que usa do nome de Pedro Girondo tem uma prova qualquer do seu abando? Não desconfio, senhor, da sua boa fé.

Oliveria Martins. (Continúa.) E não se me permitto encetar a fazer-me temo? Vinte annos sem esquecer-lhe?... Quem m'o teria impedido? Ninguém. Porque não o fiz?

João Dixie. Eram meos los os vencimentos de 40 contos annos para o presidente do Banco dos Estados Unidos do Brasil; de mais 10 contos pro labor.

Lição de Mestre. Eu costumo applicar a um meu pequeno discente as regras da geographia. Mas se lembra que um dia lhe apontei uma noção verde sua.

João Dixie. Eram meos los os vencimentos de 40 contos annos para o presidente do Banco dos Estados Unidos do Brasil; de mais 10 contos pro labor.

João Dixie. Eram meos los os vencimentos de 40 contos annos para o presidente do Banco dos Estados Unidos do Brasil; de mais 10 contos pro labor.

João Dixie. Eram meos los os vencimentos de 40 contos annos para o presidente do Banco dos Estados Unidos do Brasil; de mais 10 contos pro labor.

Auxilio a Inocencia. O bacharel Patrãozinho de S. Cruz Oliveira, advogado na capital de Recife, escriptura da rua da Lacerda de n.º 68, 1.º andar, tem a honra de avaliar e expressar o valor e o preço de Brazil para auxilio da Inocencia.

TELEGRAMMAS RIO 2 RIO 3 RIO 4 RIO 5 RIO 6 RIO 7 RIO 8 RIO 9 RIO 10 RIO 11 RIO 12 RIO 13 RIO 14 RIO 15 RIO 16 RIO 17 RIO 18 RIO 19 RIO 20 RIO 21 RIO 22 RIO 23 RIO 24 RIO 25 RIO 26 RIO 27 RIO 28 RIO 29 RIO 30 RIO 31 RIO 32 RIO 33 RIO 34 RIO 35 RIO 36 RIO 37 RIO 38 RIO 39 RIO 40 RIO 41 RIO 42 RIO 43 RIO 44 RIO 45 RIO 46 RIO 47 RIO 48 RIO 49 RIO 50

DEFEITORA DA HUMANIDADE

Diz o Diário de Notícias da Corte. «E' com conhecimento directo de experiencias feitas em doentes do peito e de fortes bronchites agudas que podemos assegurar os excellentes resultados obtidos pela « Emulsão de Sott ».

«Muito melhor acção pelo estomago dos doentes do que as composições simples de figado de bacalhao, attenuando immediatamente as tosses e inflamações, a « Emulsão » cura gradualmente as granulações dos pulmões, quando estão no periodo incipiente.

«Não exageramos as observações pessoalmente feitas por diversas vezes.

«Sentimos somente que não esteja geralmente adoptado o especifico, pois destruiria muitas doenças fataes, se o seu emprego se fizesse a tempo.

EDITAES

N.º 8

Manda o conselho de intendencia municipal, para conhecimento de quem interessar, fazer publico os artigos de postura abaixo mencionados:

Artigo 1.º depois de firmado o contracto para a conducção das rezes abatidas para consumo do matadouro para os açougues ou talhos desta capital, e de ter o respectivo arrematante, se apresentado para dar principio á referida conducção, são obrigados todos os marchantes á entregar as rezes que abaterem, ao mesmo arrematante para as conduzir á seu destino, mediante o pagamento de mil reis por cada uma.

Artigo 2.º O marchante que se recusar á satisfazer este preceito será multado, a primeira vez, em cinco mil ré.s, a segunda em dez e na terceira ser-lhe-há vedado o ingresso no matadouro, sendo-lho sempre imposta a multa do segundo caso. Esta multa será imposta pelo fiscal ou guarda encarregados de assistir a matança.

Artigo 3.º Revogão-se as disposições em contrario.

Secretaria do conselho de intendencia municipal da capital do Estado da Parahyba do Norte, em 28 de Fevereiro de 1890.

O Secretario,

Antonio Jeronymo Monteiro.

(1)

O Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, Juiz de Direito da Comarca da Capital da Parahyba do Norte, em virtude da Lei, etc.

Faz publico para sciencia e conhecimento de quem interessar possa que na primeira sessão ordinaria do Jury da Comarca desta Capital em o corrente anno, e encerrada aos 17 do

COMMERCIO

PARAHYBA 4 DE MARÇO DE 1890

ALFANDEGA

Rendimento de 1 198528
Rendimento de hontem 2: 195288
Bande e dia 1.º 2: 391796

CONSULADO

Rendimento de hontem 222926
Bande e dia 1.º 227286

Prazo da semana de 2 á 3 de Março de 1890

Table listing prices for various goods like coffee, sugar, and other commodities.

Fevereiro proximo findo, foram multados pela falta de comparecimento na mesma sessão os jurados seguintes: em trezentos mil reis, cada um, Antonio Gonsalves Penna, Antonio Marques da Fonseca, Elias Francisco Mindeilo, Fernando Coelho de Araujo, João Augusto de Athayde, Alexandre de Deus e Costa, Avelino José Viana, José Eduardo Marcos do Araujo, Claudio do Rego Barros Filho, Luiz Paulino de Figueredo Filho e João José Gomes de Almeida; em cento e vinte mil reis cada um—Ignacio Maia da Silva Coelho, Francisco Alvares Trigueiro, Francisco José Rodrigues Chaves, e Antonio Domingues dos Santos, e em cem mil reis o jurado José Marques da Fonseca. Tudo o passado nesta cidade da Parahyba do Norte, ao primeiro de Março de 1890. Eu José Bezerra Cavalcante de Albuquerque, servindo de escrivão ao Juiz o escrevi. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques.

ANNUNCIOS

ATENÇÃO

Pelo «Mariner» ultimamente chegada da Europa, rec ben e vende a 200 reis o covado lindos padões de «Toile de Vichy» (Zephyro).

José d'Azevedo Mata
RUA MACIEL PINHEIRO, 15

OLEO DE SÃO JACOB Grande Remedio Allenão

Activo e eficaz para o curativo do rheumatismo, nevralgia, dor de dentes e de cabeça, queimaduras, incliçoes, contusões, callos, molestias de pés, chagas, erupções e inflamações etc. Também é usado externamente em casos de cholera morbus, colicas, nevralgias e dores de cabeças nervosas. Agente na Parahyba: JOE FRANCISCO DE MOURA. Rua Conde d'Eu 45.

ADVOGADO

Bacharel Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos.

ESCRITORIO

Rua Duque de Caxias n. 25.

Farinha de Trigo

Da Triestre e America, melhores marcas, vende-se na SABOARIA A VAPOR

CASTRO IRMÃO & C. VENDEM

PARA LIQUIDAR Farinha para pão, Das melhores marcas, por preços sem competencia.

APROVEITEM

Faria Godinho & C. (EM LIQUIDACÃO)

Regão aos seus devedores o obsequio de saldarem seus debitos.

LOTERIA DA PARAHYBA

PREMIO MAIOR 20.000.000

JOGO 5,000 NÚMEROS

EXTRACCAO PELO SYSTEMA DAS LOTERIAS

DA CORTE

TOCOS OS NÚMEROS EM RAM NAS UNHAS

Thesourari das loterias rua Maciel Pinheiro n. 60.

Thesoureiro-concessionario,

José Varandas de Carvalho

CASA DA FELICIDADE 17--RUA DO VISCONDE DE INHAUMA--17

LOTERIA DA PROVINCIA

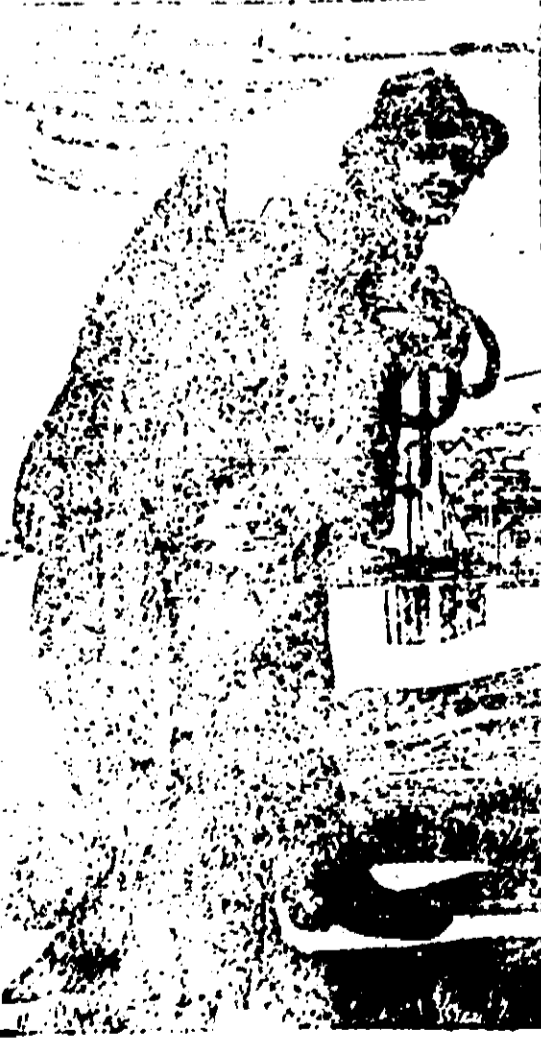
PREMIO MAIOR 20.000.000

AS ENCOMENDAS SÃO RESPEITADAS ATÉ A VESPERA Á EXTRACCAO Raphael A de Moraes e Valle.

TRASTES

Na rua Marquez do Herval vende-se por preço barato os seguintes trastes: uma magnifica meza elastica, de amarello, um excellente guarda roupa, da mesma madeira, e um guarda louça de cedro. Tudo acha-se em bom estado, e vende-se por preço baratissimo. 32 RUA MARQUEZ DO HERVAL 22

EMULSÃO DE SOTT



EMULSÃO DE SOTT

DE ALGEMER E SODA. HYPONOSPHITOS

APPROVADA PELO GOV. DE ALGEMER. Central do Negocio Pharmaceutico e Quimico de Algemer.

O grande remedio para a cura dos casos de TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DOZ FLUXOS, TOSSE CRONICA, AFECÇÕES DO TUBO E DA BARRIGANTA e todas as enfermidades correspondentes, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e dos pulmões, ou restabelece a debilitação dos nervos e dos cerebros, com tanta rapidez como a Emulsão de Sott. A venda nas principais farmacias e drogarias.

NIEMEYER, GOMES & C

Tem aberto um armazem de generos de estiva em grosso e a retalho nesta capital, a rua Visconde de Inhauma n.º 42. Proffitem vender por preços muito razoaveis, visto serem suppridos, directamente, pelos mercados estrangeiros. Esperam bom acolhimento.

PHARMACIA CENTRAL

Elisir de carnauba e secpira

Este importante especifico do rheumatismo e das molestias syphiliticas e escrophulosas é preparado e vende-se na Pharmacia Central de JOSÉ FRANCISCO DE MOURA.

Rua Conde d'Eu n. 45

OS PREPARADOS PHARMACIAES

DO DR. ALVARO... Vendem-se na Pharmacia Central por preços muito rabaes, em virtude de ser d'elles o agente na Parahyba o Pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO DE MOURA.

CASA DE BANIDOS

LARGO DO MERCADO N.º 1

Da hoje por diante, estará aberta das 9 horas da manhã as 10 da noite, havendo ASSEIO E PROMPTIDÃO.

Preços

Banidos de 40 á 80 rs.
Agua á 10 rs. o barril ou lote.
Accião-de assignatura por mez.

PADRE JOEL

O Sr. padre Joel Farias Lima Filho, vigário do Piculy, é convidado a comparecer no vice-consulado por luzuez a negocio de seu interesse. 30 RUA MACIEL PINHEIRO 30

ADVOGADO

Bacharel Cavalcanti Mello.
Residencia—Rua das Trincheiras n.º 48.

JOSÉ MONTEVEGHO

Pode-se a esta cidade, exceder da estação de Pau-Ferro, que mande pagar a quantia a que se obrigou no 30 de novembro do anno findo. Não fazendo breve ponto, será publicada a sua correspondencia.

IMP. NA TYPOGRAPHY DOS HERANDEIROS DE J. B. DA COSTA.